



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 2017

(ALTERA PORTARIA 34/2015 E 54/2016 QUE INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação do Setor da Assistência Social

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a portaria 34/2015, com as alterações introduzidas pela portaria 54/2016 que instituiu a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com a substituição do seguinte membro:

...

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

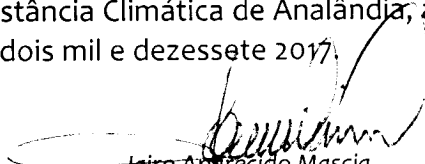
TITULAR: Rodrigo Tendolini Balerini - R.G. nº 30.836.934-8

...

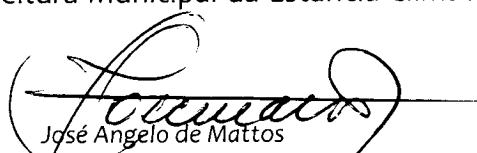
Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria 34/2016, com as alterações introduzidas pela portaria 54/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete 2017.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de março de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário da Administração e Finanças